



LEI Nº 682/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

*DENOMINA DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ZÉ PEQUENO O EQUIPAMENTO
ESPORTIVO CONSTRUÍDO ÀS
MARGENS DA ESTRADA QUE LIGA A
SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO
PENEDO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de “Estádio Municipal José Martins de Souza – Zé Pequeno” o novo estádio municipal de Coreaú, localizado às margens da estrada que liga Coreaú ao Sítio Penedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em, 09 de março de 2021.


JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú